

Ofício nº 687/GP/2021

Porto Real-RJ, 22 de Outubro de 2021.

ASSUNTO: Regulamentar o trânsito.

Referência: Indicação nº 472-21

Conforme a INDICAÇÃO nº 472-21 - Câmara Municipal de Porto Real - RJ com a seguinte descrição:

Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Porto Real, Dr. Alexandre Augustus Serfiois, se digne providenciar a regulamentar o trânsito na Avenida Renato Monteiro e na Rua Fernando Bernadelli.

Para a solução da indicação supra mencionada, conforme enunciado, a Secretaria Municipal de Ordem Pública junto com o DIMUTRAN informaram que o contrato de prestação de serviço da empresa de sinalização viária, se encerrou, em breve estará sendo licitado nova empresa, para dar continuidade ao trabalho que vinha sendo realizado pela Dimutran. Porém será realizada uma análise nos referidos locais, para verificar a viabilidade de implantação de dispositivos de redutores de velocidade e demais sinalização.

Atenciosamente,



Alexandre Augustus Serfiois

Prefeito

Rua Hilário Ettore, 442, Centro, Porto Real/RJ
Telefone (24) 3353.4998
E-mail: governo@portoreal.rj.gov.br

